Atestado de Credenciamento - Administrador

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Administrador junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

☒ Credenciamento de Instituição - Administrador;

☒ Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;

☒ Comprovante de regularidade fiscal;

☒ Comprovante de regularidade previdenciária.

III - INFORMAÇÕES GERAIS

A Instituição é signatária do código ANBIMA de regulação e melhores práticas para os fundos de Investimento?

◉ Sim ○ Não

Patrimônio sob Administração: R$ 292.202.175,25

Como o Instituto avalia o Patrimônio sob Administração:

○ Excelente ○ Muito bom ◉ Bom ○ Regular ○ Insuficiente

O processo para chamar uma Assembleia Geral Extraordinária pode ser classificado como:

○ Excelente ○ Muito bom ◉ Bom ○ Regular ○ Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

◉ Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO 2º SEMESTRE 2015

○ Não está Credenciada pois:

LUCAS DO RIO VERDE-MT , 01 de JUNHO de 2015

Assinatura

DIRETOR RESPONSÁVEL

CPF: 008.199.849-06

Atestado de Credenciamento - Distribuidor

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e a Política de Investimentos, o distribuidor ou agente autônomo de investimentos deve efetuar o credenciamento de Distribuidor junto ao RPPS para estar apto a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

Razão Social ou Nome completo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ ou CPF: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

☒ Credenciamento de Instituição - Distribuidor

☒ Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pela CVM (pessoa jurídica) ou Certificado Profissional de Agente Autônomo ANCORD - AAI

☒ Certificação Profissional Anbima - série 20 (CPA-20);

☒ Contrato de Distribuição e Mediação dos produtos ofertados.

III - INFORMAÇÕES GERAIS

O Distribuidor é associado ou registrado na ANCORD?

(✓) SIM ( ) NÃO

O Distribuidor está de acordo com o Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos?

(✓) SIM ( ) NÃO

Como o Instituto avalia o atendimento dos responsáveis por distribuírem o produto?

( ) Excelente ( ) Muito bom (✓) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

(✓) Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO 2º SEMESTRE 2015

( ) Não está Credenciada pois:

LUCAS DO RIO VERDE-MT , 01 de JUNHO de 2015

Assinatura

DIRETOR RESPONSÁVEL:

CPF: **008.199.849-06**

Atestado de Credenciamento - Gestor

Em conformidade com o que estabelece a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, ajustada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições financeiras devem efetuar o credenciamento de Gestor junto ao RPPS para estarem aptas a receber alocações em seus fundos.

Os itens a serem preenchidos neste atestado identificam os documentos e informações necessárias para que o Instituto de Previdência considere Credenciada a Instituição Financeira avaliada.

I - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR (BANCO OU ASSET)

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

II - DOCUMENTOS RECEBIDOS

☒ Credenciamento de Instituição - Gestor

☒ Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pelo BC ou CVM;

☒ Lâminas dos Fundos enquadrados aos RPPS.

☒ Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Gestor - para Fundos de Investimentos (Seções I e III);

☒ Questionário Padrão ANBIMA Due Dilligence - Controlador - para Fundos de Investimentos (Seções I e III - **Facultativo**);

☒ Comprovante de regularidade fiscal;

☒ Comprovante de regularidade previdenciária;

III - INFORMAÇÕES GERAIS

A Instituição possui Rating? Se sim, qual: SIM, FITCH RATINGS

Como o Instituto avalia o Rating:

◯ Excelente ◯ Muito bom ◉ Bom ◯ Regular ◯ Insuficiente

A política de transparência da Instituição Financeira analisada pode ser classificada como:

◯ Excelente ◯ Muito bom ◉ Bom ◯ Regular ◯ Insuficiente

IV - DECLARAÇÃO

Atestamos que a Instituição Financeira analisada:

◉ Está Credenciada pois todos os documentos requisitados atendem as demandas da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013

ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO 2º SEMESTRE 2015

◯ Não está Credenciada pois:

LUCAS DO RIO VERDE-MT , 01 de JUNHO de 2015

Assinatura

DIRETOR RESPONSÁVEL:

CPF: **008.199.849-06**